

**(LOGO DA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, CASO TENHA)**

## **AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2024**

### **ANEXO II MODELO DE PROPOSTA**

**AO**

**INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA**

**Pessoa Jurídica:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**Fone:**

**E-mail:**

**Responsável:**

Para fins de pagamento:

**Banco:**

**Código:**

**Agência:**

**Operação:**

**Conta:**

De acordo com o Edital de Cotação de Preços 001/2024 e do respectivo Termo de Referência, segue a proposta para prestação de serviço de assessoria e/ou consultoria.

Nossa proposta é no valor de **R\$ (valor por extenso)** para fornecimento de serviços, conforme o detalhamento a seguir.

Detalhamento da Proposta e das condições de cumprimento do contrato:

- a) A proposta de preços escrita, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, foi formulada e enviada de acordo com o Termo de Referência;
- b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação ao Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA;
- c) A proposta contém o valor global por (descrição do serviço a ser prestado);
- d) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros

necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional;

e) A proponente, se contratada, compromete-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666, de 1993; e

f) A documentação exigida para habilitação nesta Cotação de Preços será encaminhada à Contratante no prazo e condições estipuladas no Edital.

Declaramos ainda, que concordamos com todos os termos do Edital e seus Anexos.

Local e Data

---

Nome e Número da Identidade do Declarante